

## **PORTARIA INTERNA Nº 102/2019-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** o protocolo 3119.7073.2019 que trata sobre a solicitação da servidora CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA	128.001.016 SEAP Efetivos (Arquivo/DAL)	128.001.016 SEAP Efetivos (Biblioteca/ESAP)	11/09/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 11 de setembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

